



**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES  
ANO 2010**

**NÚCLEO DO DESPORTO E DEFESA DO TORCEDOR**

**Fortaleza, 15 de fevereiro de 2011.**



Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Ceará,

Conforme preconiza o artigo 78, Inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008, encaminho Relatório Anual das atividades concernente ao ano de 2010. Ressalte-se que o Núcleo do Desporto e Defesa do Torcedor – NUDETOR foi instituído por intermédio do Provimento nº 15/2010, tendo suas atribuições disciplinadas no referido ato normativo.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 127, conferiu ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, dos interesses sociais e individuais indisponíveis, devendo zelar pelos serviços de relevância pública. Em verdade, a **Lei Federal nº 10.671/2003, que trata sobre o Estatuto do Torcedor**, mais precisamente sobre o direito à segurança do torcedor participe do evento esportivo antes, durante e depois da realização das partidas é outro diploma que norteia a ação do Ministério Público na seara esportiva, visando estabelecer uma cultura de paz nos estádios.

Cabe lembrar que o Estatuto do Torcedor criou normas específicas relacionadas à proteção dos interesses do consumidor de eventos esportivos, garantindo-lhes direitos relativos à plena salubridade e segurança nos locais das competições.

Neste tocante, o artigo 23 da referida lei dispõe que a entidade responsável pela organização da competição esportiva apresentará ao Ministério Público dos Estados e do Distrito Federal, previamente à sua realização, os laudos técnicos expedidos pelos órgãos e autoridades competentes pela vistoria das condições de segurança dos estádios a serem utilizados.



Dessa forma, necessário se faz esclarecer que a instituição do **NÚCLEO DO DESPORTO E DEFESA DO TORCEDOR – NUDETOR** se deu em respeito ao comando do artigo 217 da Constituição Federal, o qual consagra o fomento ao desporto como um dever do Estado, por estar conjugado ao direito à vida, à saúde e ao lazer, na busca do bem-estar social de todos os cidadãos, que é um dos objetivos fundamentais da República Brasileira, bem como pelo fato da prática do futebol estar profundamente arraigada na sociedade brasileira como elemento de integração nacional pela disseminação da atividade esportiva em nível profissional e amador, constituindo um verdadeiro elemento cultural que deve ser preservado pelos Poderes Públicos.

Ressalte-se que a natureza coletiva dessa modalidade esportiva constitui, atualmente, entretenimento de massa, sendo praticada em arenas esportivas que comportam grande público, o que demonstra sua relevância social. Em verdade, as agremiações esportivas de futebol, ao longo do tempo, foram despertando preferências que resultaram na formação de torcidas que servem de elemento externo de estímulo aos jogadores.

Na prática, este fenômeno social tem gerado, no âmbito das torcidas, um acirramento de ânimos e tensão que comprometem a incolumidade da população, dos serviços regulares de transporte coletivo pela perpetração de atos de violência e vandalismo nas praças esportivas e em suas imediações, com sérias consequências sociais e econômicas para a coletividade.

Neste sentido, impedir a dilapidação do patrimônio público e proteger o torcedor são os principais desafios a serem enfrentados pelo Ministério Público.



Constituem atribuições do Núcleo:

a) Sistematizar, com anuência dos órgãos de execução, as atividades do Ministério Público oficiante na capital relacionadas à fiscalização das atividades esportivas de futebol;

b) Coordenar as atividades relacionadas à proteção e defesa do torcedor, na forma da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003;

c) Participar, em conjunto com o Poder Público e entidades de futebol, do processo de organização e realização dos espetáculos de futebol, primando pela oferta de segurança pública, transporte coletivo, publicidade e transparência dos eventos, instituição de ouvidoria dos eventos, controle da arrecadação e destinação dos recursos, condições de segurança dos estádios, venda de alimentação e higiene dos estádios, relação das entidades esportivas com o torcedor, fiscalização de torcidas organizadas;

d) Receber representações de qualquer do povo, visando à apuração de irregularidades no planejamento, organização e realização de eventos de futebol no âmbito da cidade de Fortaleza;

e) Requerer às Federações e entidades organizadoras de espetáculos de futebol que promovam o cadastro de torcedores impedidos de ingressar em estádios, na forma do artigo 39, do Estatuto do Torcedor;

f) Efetuar, em conjunto com os órgãos de execução, recomendações, com o objetivo de sanar e/ou prevenir atos que prejudiquem o bom e normal andamento das atividades desportivas relacionadas ao futebol, no âmbito da Capital.



Por intermédio da Lei nº 12.299/2010, incorporou-se a atribuição de fiscalizar as torcidas organizadas no tocante à manutenção do cadastro de seus associados ou membros, nos termos do parágrafo único, do art. 2º-A, do Estatuto do Torcedor.

Com o advento da escolha do Brasil como sede da Copa do Mundo de 2014 e a consequente indicação de Fortaleza como uma de suas sub-sedes, houve uma ampliação da competência do NUDETOR, o qual passou a ter como atribuição, também, acompanhar o cumprimento do cronograma e das obras de infraestrutura, bem como fiscalizar o dinheiro público utilizado para sua realização, sempre buscando assegurar ampla proteção ao torcedor.

Destaque-se, ainda, a celebração de um Protocolo de Intenções entre o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União e a Confederação Brasileira de Futebol, o qual visa à formulação de propostas para o aperfeiçoamento de medidas destinadas ao combate da violência relacionadas à realização de partidas de futebol.

Outro documento de suma importância para os trabalhos deste Núcleo é a Portaria nº 124/2009 do Ministério dos Esportes, que veio padronizar os laudos técnicos emitidos pelo CREA, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e Vigilância Sanitária nos estádios brasileiros, buscando oferecer maior segurando ao torcedor.

**Dessa forma, através do Provimento nº 015/2010, de 10 de fevereiro de 2010, como já mencionado, foi instituído, no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará, o Núcleo do Desporto e Defesa do Torcedor – NUDETOR, o qual teve suas atribuições ampliadas, com o objetivo de melhor cumprir sua função institucional, sendo estabelecida a sua nova composição da seguinte forma:**



I – Coordenador;

II – Vice-Coordenador;

III – 02 Promotores de Justiça titulares das Promotorias de Justiça Cíveis de Fortaleza, da área da cidadania, detentores de atribuições de defesa do direito ao esporte nos termos da alínea “c” do inciso II do § 2º do artigo 1º da Lei Complementar Estadual nº 59, de 14 de julho de 2006 e conforme sistemática adotada pela Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008;

IV – 02 Promotores de Justiça titulares das Promotorias Criminais, para que seja promovida a instauração de procedimentos investigatórios criminais no momento em que forem detectadas infrações penais, por qualquer meio;

V – 01 Promotor de Justiça titular dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais;

VI – Secretário.

**Na mesma data, foi instituído o Provimento nº 016/2010, o qual designou os Procuradores de Justiça Drs. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS e JOSÉ WILSON SALES JÚNIOR e os Promotores de Justiça Drs. MARIA AURENIR FERREIRA DE CARVALHO, FRANCISCO ROMÉRIO PINHEIRO LANDIM, FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA, PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA e JOÃO DE DEUS DUARTE ROCHA, para, sob a Coordenação da primeira, integrarem o NÚCLEO DO ESPORTE E DEFESA DO TORCEDOR – NUDETOR, com as atribuições constantes do Provimento nº 015/2010. Também foi designado o servidor PAULO GUSTAVO BASTOS DE SOUZA, Técnico Ministerial de Entrância Final, para secretariar os trabalhos do Núcleo.**





## **HISTÓRICO DA VIOLÊNCIA NOS ESTÁDIOS E ATUAÇÃO DO NUDETOR**

A frequente ocorrência de eventos criminosos antes, durante e depois das partidas de futebol é um problema que traz preocupação a todos os segmentos da sociedade. Este fenômeno, amplamente divulgado pela mídia, tem afastado os espectadores dos eventos esportivos, notadamente as famílias que costumavam frequentar estádios de futebol, como forma de lazer.

Esta realidade tem despertado o interesse de especialistas em diversas áreas do conhecimento, que investigam a gênese da violência perpetrada pelas massas participantes dos eventos desportivos e buscam soluções para prevenir a prática de condutas criminosas.

Ao assistir a um jogo num estádio de futebol, o indivíduo, em meio à torcida, vivencia situações permeadas por várias emoções, sentimentos estes que, em seu cotidiano, normalmente não podem ser externados e que são estimuladas pelo anonimato das arquibancadas, o que o leva a agir de maneira que não faria se sozinho estivesse.

Os atos de violência ocorridos quando da realização dos jogos, portanto, podem ser resultado de toda a agressividade acumulada no meio social, e não apenas da situação vivenciada no evento esportivo.

Dentro deste contexto, combater a violência nos estádios de futebol não é tarefa fácil e deve congrega esforços do Poder Público e demais segmentos da sociedade.

O Ministério Público do Estado do Ceará vem atuando dentro do seu mister institucional, através do Núcleo do Desporto e Defesa do Torcedor, em parceria com diversas entidades, tais como a Federação Cearense de Futebol, o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA/CE, as Polícias Civil e Militar, o Corpo



de Bombeiros, a Guarda Municipal de Fortaleza, as Secretarias Executivas Regionais, a Célula de Vigilância Sanitária do Município de Fortaleza, dentre outras.

Desta forma, o NUDETOR, desde a sua criação, realiza periodicamente reuniões com todos os envolvidos na organização e realização dos eventos de futebol no Estado do Ceará, buscando sempre garantir as condições de segurança e paz nos estádios, utilizando-se dos mecanismos legais de que dispõe, especialmente os Termos de Ajustamento de Conduta.

O planejamento cuidadoso anterior à realização de jogos decisivos, com a colaboração do Ministério Público, presente nas reuniões que antecedem as partidas que envolvem grande público e maior probabilidade de ocorrência de conflitos entre torcidas rivais é de suma importância para minimizar os casos de violência.

A criação dos Juizados Especiais do Torcedor, em outros estados da Federação, mostra-se como poderosa ferramenta no combate à violência nas praças desportivas, diminuindo consideravelmente as práticas de atos criminosos durante as partidas de futebol. Experiências como estas, compartilhadas com os membros do NUDETOR através de visitas realizadas, possibilitarão a ampliação da perspectiva de atuação do núcleo, que busca junto ao Judiciário estadual a implantação de uma unidade itinerante do Juizado Especial Cível e Criminal do Torcedor no Estado do Ceará, que funcionará no horário de realização dos jogos, nas dependências dos estádios, devendo ter uma sede permanente.

### **VISITA AO ESTÁDIO PRESIDENTE VARGAS**

O Ministério Público do Estado do Ceará, através da Coordenadora do Núcleo do Desporto e Defesa do Torcedor – NUDETOR e Procuradora de Justiça Dra. Maria Neves Feitosa Campos, realizou, no dia 11.11.2010, visita preventiva ao Estádio Presidente Vargas – PV, que passa por sua primeira grande reforma em 70 anos, com o objetivo de acompanhar o andamento das obras de reforma do mesmo e



cobrar a entrega dos laudos técnicos (Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA e Polícia Militar) exigidos pelo Estatuto do Torcedor e pela Portaria nº 124/2009 do Ministério do Esporte para que estes possam ser analisados com antecedência pelos membros do Núcleo e o estádio possa ser considerado apto para a realização de jogos com a presença de público.

A referida visita contou com a presença dos seguintes membros do NUDETOR: Dra. Maria Neves Feitosa Campos, Dr. José Wilson Sales Júnior, Dr. Francisco Romério Pinheiro Landim, Dr. Pedro Casimiro Campos de Oliveira e Dr. Francisco Rinaldo de Sousa Janja. Estiveram presentes o Major George Stenphenson Batista Benício, Comandante da Companhia Independente de Policiamento de Eventos (CIPE) e o Coronel William Alves Rocha, Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Ceará. Representando a Secretaria de Esportes e Lazer de Fortaleza, o Dr. Francisco Evaldo Lima. A FUJITA Engenharia LTDA, empresa responsável pela reforma e ampliação do estádio, foi representada pelo Engenheiro Océlio Valente. Também marcaram presença técnicos da Secretaria de Infraestrutura do Município e da Secretaria Executiva Regional IV.

Dando início aos trabalhos, o Secretário Dr. Evaldo Lima informou que os principais pontos da reforma são: recuperação e reforço da estrutura; cobertura do estádio; substituição do muro por gradis removíveis, modernização da fachada, instalações elétricas, sanitárias, vestiários e bares e instalação de rampas de acessibilidade.

A pauta dizia respeito ao combate à violência nos estádios de futebol e o cumprimento do Estatuto do Torcedor no tocante à entrega dos laudos técnicos, bem como à instalação de salas específicas para o funcionamento da Polícia Militar, Ministério Público, Delegacia de Polícia Civil, Juizado Especial do Torcedor e Defensoria Pública. Também foi solicitada a instalação de sistema de monitoramento, através de câmeras de vigilância e acessos distintos para torcedores rivais.



Durante a visita, foi destacada pelo Procurador de Justiça Dr. José Wilson a necessidade da realização de um teste de impacto através do Laudo de Estabilidade Estrutural, o qual é obrigatório para os estádios que apresentarem precedentes de problemas estruturais ou constatação de anomalias com comprometimento estrutural, detectada pelo profissional qualificado por ocasião da confecção do laudo de vistoria de engenharia e terá a validade de 5 (cinco) anos. Ainda na mesma ocasião, a Dra. Maria Neves salientou a importância de todos se esforçarem para efetivar o cumprimento do Estatuto do Torcedor.

### **DADOS ESTATÍSTICOS DA ATUAÇÃO DO NUDETOR**

- Foram remetidos 228 ofícios no ano de 2010;

- Foram realizadas 20 reuniões com representantes de variados segmentos que atuam, direta ou indiretamente, no ramo do futebol, quais sejam:

- => Federação Cearense de Futebol;
- => Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Ceará;
- => Vigilância Sanitária;
- => Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará;
- => Polícia Civil do Estado do Ceará;
- => Polícia Militar do Estado do Ceará;
- => Companhia Independente de Policiamento de Eventos – CIPE;
- => Coordenadoria de Planejamento Operacional – COPOL;
- => Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e Cidadania – AMC;
- => Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza – ETUFOR;
- => Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza;
- => Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização – EMLURB;
- => Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS;
- => Secretaria do Esporte do Estado do Ceará – SESPORTE;
- => Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Fortaleza – SECEL;



- => Secretaria do Meio Ambiente e Controle Urbano de Fortaleza – SEMAM;
- => Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE;
- => Secretarias Executivas Regionais;
- => Procuradoria Geral do Município de Fortaleza – PGM;
- => Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ/CE;
- => Agremiações Esportivas;
- => Torcida Falange Coral.

- Foram realizadas reuniões na sede da Federação Cearense de Futebol para tratar de assuntos referentes aos jogos decisivos e de maior periculosidade no que diz respeito ao conflito entre torcidas rivais pelo Campeonato Cearense.

- a) Dia 28.01.2010 às 16 horas – Partida: Ceará X Fortaleza  
Membro do Núcleo Designado: Dr. Francisco Romério Pinheiro Landim
  
- b) Dia 19.02.2010 às 16 horas – Partida: Fortaleza X Ferroviário  
Membro do Núcleo Designado: Dr. Francisco Romério Pinheiro Landim
  
- c) Dia 26.02.2010 às 16 horas – Partida: Fortaleza X Guarany de Sobral  
Membro do Núcleo Designado: Dr. Francisco Rinaldo de Sousa Janja
  
- d) Dia 12.03.2010 às 16 horas – Partida: Ceará X Ferroviário  
Membro do Núcleo Designado: Francisco Rinaldo de Sousa Janja
  
- e) Dia 17.03.2010 às 16 horas – Partida: Ceará X Fortaleza  
Membro do Núcleo Designado: Dr. José Wilson Sales Júnior
  
- f) Dia 15.04.2010 às 16 horas – Partida: Ceará X Guarany de Sobral  
Membro do Núcleo Designado: Dr. Francisco Rinaldo de Sousa Janja



g) Dia 28.04.2010 às 17 horas – Partida: Ceará x Fortaleza

Membros do Núcleo Designados: Dr. José Wilson Sales Júnior e

Dr. Francisco Romério Pinheiro Landim

- Foram analisadas diligentemente 289 notícias publicadas pelos diversos meios de comunicação existentes com o intuito de permanecer sempre vigilante diante de fatos que digam respeito à atuação do Núcleo;

- Foram efetuados 05 relatórios pelos membros do Núcleo detalhando a experiência dos Ministérios Públicos de São Paulo, Rio de Janeiro, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Santa Catarina no tocante à prevenção da violência nos estádios de futebol e ao funcionamento de Juizados Especiais do Torcedor;

- Foi realizada viagem para Brasília/DF pela Coordenadora do Núcleo para participar da Reunião de Trabalho da Comissão Permanente de Adoção de Medidas de Prevenção e Combate à Violência nos Estádios de Futebol, no dia 29.07.2010, das 09 às 17 horas, sendo este evento promovido pelo CNPG do Ministério Público dos Estádios e da União;

- Foi realizada viagem para Brasília/DF pela Coordenadora do Núcleo para participar do Seminário Novos Procedimentos de Segurança em eventos de Futebol, no dia 23.09.2010, das 09 às 18 horas, promovido pelo Ministério dos Esportes em conjunto com o Ministério da Justiça, ocasião na qual foi apresentado o Manual de Recomendações para Segurança e Conforto nos Estádios de Futebol;

- Foi feito o mapeamento das diversas torcidas organizadas existentes no nosso Estado com o intuito de disciplinar suas atuações e cadastrar seus membros;

- Foi firmada uma parceria com o Ministério Público de Contas do Estado e do Município no sentido de otimizar a fiscalização nos eventos relativos ao futebol;



- Foram apresentadas 76 manifestações em 2010 a respeito da aprovação ou não dos laudos técnicos das 21 praças esportivas interessadas em sediar jogos do Campeonato Cearense, Copa Fares Lopes UNIMED, Copa do Brasil e Campeonato Brasileiro de Futebol;

- Foram remetidos processos para os Promotores de Justiça das Comarcas do interior para que tomassem ciência e adotassem providências no que diz respeito ao vencimento dos laudos técnicos dos estádios cearenses;

- Foi firmado um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC entre o Núcleo e a Federação Cearense de Futebol – FCF, objetivando regulamentar a entrega dos laudos técnicos dos estádios, sob pena de realização de partidas sem público;

- Foi firmado um Termo de Cooperação Técnica com o CREA/CE, tendo por objeto a verificação da conformidade de laudos de vistoria de engenharia e estabilidade estrutural quanto ao cumprimento dos padrões mínimos estabelecidos pelo Decreto nº 6.795/2009 e pela Portaria nº 124/2009 do Ministério do Esporte;

- Foi instalado, por solicitação do NUDETOR, um *link* da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social na Delegacia existente no Estádio Castelão para que a mesma possa operar plenamente, lavrando BOs e TCOs;

- Foi realizada, no dia 11.11.2010, uma visita ao Estádio Presidente Vargas – PV, o qual se encontra em reforma para ampliação e modernização, com o objetivo de vistoriar as obras e reafirmar a necessidade da entrega dos laudos técnicos pendentes para que esta praça desportiva possa ser devidamente utilizada, tendo em vista que o Estádio Plácido Aderaldo Castelo – Castelão irá fechar em breve para ser reformado para a Copa do Mundo de 2014;

- Por orientação do NUDETOR, foi lançado, no dia 01.12.2010, pela Federação Cearense de Futebol – FCF, o Programa Torcedor Cidadão, o qual prevê



o cadastramento das torcidas organizadas e de torcedores em geral, emissão de cartão de identificação pessoal e ações de inclusão e cidadania nos estádios. Tal iniciativa atende ao Estatuto do Torcedor e permite a aquisição antecipada de ingressos via Internet, bem como maior rapidez e conforto na entrada dos estádios que fazem parte do referido programa. Representando o Núcleo, estiveram presentes no lançamento os Promotores de Justiça Dr. Pedro Casimiro Campos de Oliveira e Dr. Francisco Romério Pinheiro Landim.

### **OUTRAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO NUDETOR**

- Constante política educativa ao torcedor, para que o mesmo conheça seus direitos e possa exercê-los;
- Fiscalização do Ministério Público no que diz respeito ao uso de verbas públicas para a Copa do Mundo de 2014;
- Recebimento, análise e emissão de pareceres em relação aos Laudos Técnicos dos estádios, quais sejam: Vigilância Sanitária, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e CREA (Estrutural e Condição de Uso), de acordo com a Portaria nº 124/2009 do Ministério dos Esportes;
- Acompanhamento das obras do Estádio Presidente Vargas – PV, o qual será a principal praça esportiva de Fortaleza com a reforma do Castelão;
- Fiscalização do cumprimento dos contratos e acompanhamento do Cronograma de Obras relacionados à Copa de 2014;
- Intercâmbio de informações entre as cidades-sede da Copa de 2014;
- Parceria com diversas instituições: Ministério dos Esportes, Federação Cearense de Futebol – FCF, Secretaria do Esporte do Estado do Ceará, Secretaria



de Esporte e Lazer do Município de Fortaleza, Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA/CE, Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE;

- Apoio à Semana Municipal da Paz nos Estádios de Futebol.

Relatados os pormenores das atividades desenvolvidas pelo Núcleo do Desporto e Defesa do Torcedor, lavramos o presente relatório que vai devidamente assinado.

Respeitosamente,

**MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS**  
Procuradora de Justiça  
Coordenadora do Núcleo do Desporto e Defesa do Torcedor